



Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL, entidade mantenedora das faculdades, Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - FAMASUL e Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares - FACIP.

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 002/2019

Processo Licitatório nº. 002/2019
Pregão Presencial nº. 002/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2019, firmado em 06 de agosto de 2019, entre a AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL- AEMASUL E A EMPRESA IS INTEGRARDO SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 17.721.034/0001-78 como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo no período de 05(cinco) meses ao objeto: Contratação de Empresa especializada em Tecnologia da Informação para a Locação de Software Integrado Acadêmico, com a prestação de serviços de manutenção, migração de dados, customização, treinamento, suporte técnico e atualizações, destinados a atender as necessidades da Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL .

Peio presente instrumento de Aditamento, bilaterai, o a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL- AEMASUL**, devidamente qualificada no contrato original, e representada por seu Presidente, ao final identificada e assinado:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no Ofício nº. 049/2020, da lavra da Secretaria **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL- AEMASUL**, inserido nos autos;

CONSIDERANDO que as alterações qualitativas devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização da **Sr. Flávio Miranda de Oliveira**, para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM com fundamento no art.57 inc. II, da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, **aditar** o prazo do CONTRATO Nº. 002/2019 relativo à **Contratação de Empresa especializada em Tecnologia da Informação para a Locação de Software Integrado Acadêmico, com a prestação de serviços de manutenção, migração de dados, customização, treinamento, suporte técnico e atualizações, destinados a atender as necessidades da Autarquia**

Educacional da Mata Sul - AEMASUL., firmado em 06 de agosto de 2019, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Ficam acrescidos ao objeto do contrato, ao fornecimento (Acréscimo no Prazo do contrato) de 05(cinco) meses a partir de 06/08/2020 à 31/12/2020, suprimindo assim as necessidades da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL- AEMASUL**.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Palmares, 06 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE:



Flávio de Miranda Oliveira
Portaria nº 066/2019
PRESIDENTE DA AEMASUL

Flávio de Miranda Oliveira
Presidente da AEMASUL
Portaria 354/2018

CONTRATADA:



17.721.034/0001-78
IS-INTEGRANDO SOLUÇÕES LTDA
Rua da Aurora, 325 Apto 1011
Edf Ebano CXPST 880 - Boa Vista
CEP 50.050-000 - Recife - PE

IS INTEGRANDO SOLUÇÕES LTDA -ME CNPJ: 26.916073/0001-35
Representante Legal: Charles Muniz de Holanda Cavalcante
CPF: 901.419.646-15